



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERESA
REGINA
COTOSKY
21/08/2026 15:00

MARCELO
ANTONIO
WUNDER
JACOVAS
23/08/2026 18:07

SEXTO TERMO ADITIVO – CTO 9354/2025

Sexto termo aditivo ao contrato de serviço especializado de vigilância armada que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Pátria Segurança Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **Pátria Segurança LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.930/0001-39, estabelecida na rua José Fabrício das Neves, nº 148, bairro Cinquentenário, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-000, fone (49) 3442-1998, e-mail patria.contato@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor **Marcelo Antonio Wunder Jacovas**, portador da carteira de identidade nº 5.664.777 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.964.689-33 conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 124, inc I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 18-7-2025, promovendo a alteração da escala de trabalho no FT de Florianópolis, com a respectiva supressão do valor contratado, acrescentando, para isso, às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Realizar a alteração da escala de trabalho da vigilância armada contratada para o período noturno, de segunda a sexta-feira, sem alteração da escala do final de semana no Fórum Trabalhista de Florianópolis (referente ao item 4 do grupo 1), conforme abaixo discriminado:

Grupo	Item	Edificação	Postos de trabalho	Escala de trabalho	Local da prestação dos serviços
1	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
	4	Fórum Trabalhista de Florianópolis	1	Cobertura de 12 (doze) horas noturnas , em regime de 12X36, de segunda a sexta, das 20h às 8h , inclusive nos feriados e recesso regimental.	Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 1588-Centro, Florianópolis-SC CEP: 88.015-700
			1	Cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, em regime de 12x36, apenas aos sábados, domingos e feriados, inclusive no recesso forense e feriados regimentais.	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Em razão da supressão de R\$ 173,72 mensais, motivada pela alteração da escala proposta por este Termo Aditivo, o Contratante pagará à Contratada pelos serviços efetivamente prestados o valor mensal de **R\$ 299.863,97** (duzentos e noventa e nove mil,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme alteração do item 4 abaixo discriminada.

Lote 01	Descrição	Valor Total Mensal R\$
Item 04	(...)	(...)
	Cobertura de 12 (doze) horas noturnas, em regime de 12X36, de segunda a sexta, inclusive nos feriados e recesso regimental.	R\$ 11.445,03
	Cobertura de 12 (doze) horas diurnas, em regime de 12x36, apenas aos sábados, domingos e feriados, inclusive no recesso forense e feriados regimentais	R\$ 4.263,80
	Cobertura de 12 (doze) horas noturnas, em regime de 12x36, apenas aos sábados, domingos e feriados, inclusive no recesso forense e feriados regimentais.	R\$ 5.078,37
	(...)	(...)

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Marcelo Antonio Wunder Jacovas
Sócio-Proprietário
Pátria Segurança Ltda.

Aditivo/25CTO9354f_alteração contratual_Pátria_SCDF

